

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2016
(Da Sra. LEANDRE)**

Requer ao Ministério da Justiça, requerimento de informação para prestar esclarecimentos sobre a utilização dos recursos que especifica.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, 115, inciso I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro o encaminhamento de requerimento de informação ao Senhor Ministro da Justiça para prestar esclarecimentos sobre a utilização, a fiscalização e a prestação de contas dos recursos destinados ao Fundo da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICAÇÃO

Como se sabe, o Fundo da Criança e do Adolescente conta com significativa fonte de recursos públicos, oriunda da permissão constante na legislação do Imposto de Renda da Pessoa Física, para deduzir parte do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual como contribuição ao Estatuto da Criança e do Adolescente. A esses recursos se somam outros, de natureza estritamente orçamentária.

Não obstante, temos conhecimento de que os recursos que deveriam estar disponíveis para os diversos projetos de apoio à criança e ao adolescente não estão chegando ao destino previsto ou, quando chegam, são



flagrantemente insuficientes. Ainda, pior do que isso, não fazemos ideia do motivo por que tal descalabro financeiro e administrativo está ocorrendo.

Assim sendo, requer-se sejam prestadas informações de como estão sendo aplicados os recursos destinados ao Fundo da Criança e do Adolescente, descrevendo tudo o que foi e está sendo realizado.

Sala das Sessões, em _____ de 2016.

**LEANDRE
Deputa Federal
PV/PR**